



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 058 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o teor da Portaria Nº 022, de 05 de abril de 2022 a qual dispõe sobre cronograma de férias do Servidor Itajair Huberti Jung;

Considerando a necessidade de dar continuidade/fechamento aos trabalhos atinentes ao Processo Licitatório Nº 001/2022, da Comissão Permanente de Licitação, e, o Servidor Itajair Huberti Jung é o Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. Reprogramar o cronograma de férias do Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Assistente Administrativo, para serem desfrutada de 18 à 27/07/2022, a qual em conformidade a Portaria Nº 022, de 05 de abril de 2022 estava previsto para serem usufruída de 21 à 30/06/2022.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de junho de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),